



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

R-0014  
F-0586

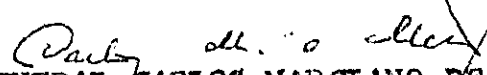
DELIBERAÇÃO Nº 1.866DE 21 DE março DE 1974.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a AGREGAÇÃO ATLETICA YPIRANGA, com sede na rua Dr. João Clemente, 13, no bairro do Bananal, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de março de 1974.

  
GENERAL CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal